



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 078, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo as datas que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, nos dias 23,24 e 31 de dezembro de 2024, devido as festividades de final do ano (Natal e Réveillon).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 11 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

